



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041/2018 - 20 de julho de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4776/2018
De 19 de julho de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 297.629,00

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 297.629,00 (Duzentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e nove reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.051-4.4.90.51.00.00.00.00.1303 - OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	629,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.01 - SM da Mulher	
08.244.0022.2.134-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
23.695.0008.2.136-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 - PREM. CULT., ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	11.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 297.629,00 (Duzentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e nove reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	235.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.108-3.3.90.30.00.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO	629,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
04.122.0002.2.117-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
04.122.0002.2.117-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.01 - SM da Mulher	
08.244.0022.2.134-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.500,00
08.244.0022.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.500,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2018 – SMA.
DE 16 DE JULHO DE 2018

Súmula: Concede férias ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

OFÍCIO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
66/2018	193001	CIOMARA ELISABETE SENCHES DA SILVA	COZINHEIRO	16/07/18 A 14/08/18	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Assessor e Coordenador III
Decreto 4606/2017



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
36.01 - SM de Cultura e Turismo
13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2018- SMA
De 18 JULHO DE 2018

Súmula: Concede retificação de férias ao Servidor Público Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Férias, concedidas por meio da Portaria nº 119/2018 de 28/06/2018, da servidora abaixo relacionada, conforme solicitado através do Memorando 164/18, da Secretaria Municipal de Administração.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
351242	PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW	DIRETOR DE AREA-SMA	09/07/18 A 16/07/18	SMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041/2018 - 20 de julho de 2018

Página 2



PORTARIA Nº 135/2018- SMA
De 18 JULHO DE 2018

Súmula: Concede retificação de férias ao Servidor Público Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Férias, concedidas por meio da Portaria nº 125/2018 de 09/07/2018, da servidora abaixo relacionada, conforme solicitado através do Memorando 114/18, da Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
351299	MARCIA IRAN DA SILVA VALE	DOCUMENTADOR ESCOLAR	24/07/18 A 20/08/18	SME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2018.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



ANEXO I – PORTARIA 136/2018

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
20/2018	353128	ANDREA LEMOS	06/08/18 A 15/08/18	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
084/2018	355517	MARA LETICIA DA SILVA SANTOS	20/08/18 A 29/08/18	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
962/2018	348352	SUELI DE SOUZA LOPES	18/07/18 A 27/07/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	SME
4087/2018	350187	SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY	23/07/18 A 21/08/18	TECNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMPF



PORTARIA Nº 136/2018- SMA
DE 18 DE JULHO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho 2018.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PROCESSANTE - GMFRG

ERRATA

Na publicação das Portarias nº 02, 03 e 04, constantes no Diário Oficial Eletrônico – Edição 038/2018, Páginas 01 e 02, ONDE SE LÊ: “.... NOMEADOS PELA PORTARIA 157/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017”, LEIA-SE: “NOMEADOS PELA PORTARIA 151/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017”.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2018.

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Presidente Comissão Processante - GMFRG
Portaria nº 151/2017

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 041/2018 - 20 de julho de 2018

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018
Processo Administrativo nº. 099/2018 / Protocolo nº 15.482/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Edição nº 036/2018 do dia 13 de Julho de 2018.

ONDE SE LÊ:

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 24 de Julho de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 06 a 24 de Julho de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

LEIA-SE:

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 08 de Agosto de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 23 de Julho a 08 de Agosto de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

As demais informações relativas ao processo permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Julho de 2018.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

28.248.986/0001-32, como vencedora dos itens 02, 28, 35, 45, 51 e 59, com o valor total de R\$ 109.970,09 (cento e nove mil novecentos e setenta reais e nove centavos); e ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03, como vencedora do item 08, com o valor total de R\$ 607,59 (seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Os itens 58, 72 e 93 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 482/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 17/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de material de Limpeza, conforme solicitação das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas: COMERCIAL BORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, como vencedora dos itens 01, 06, 07, 10, 13, 17, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 46, 53, 65, 71, 74, 76, 77, 78, 79, 89, 102, 103 e 105, com o valor total de R\$ 590.345,45 (quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, como vencedora dos itens 09, 11, 16, 27, 56, 73, 82, 86, 87, 88 e 95, com o valor total de R\$ 77.022,15 (setenta e sete mil vinte e dois reais e quinze centavos); SATÉLITE COMERCIAL LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, como vencedora dos itens 20, 32, 42, 43 e 60, com o valor total de R\$ 103.252,39 (cento e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, como vencedora dos itens 03, 04, 05, 34, 40, 41, 44 e 75, com o valor total de R\$ 29.684,17 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos); KELLY A. D. S. MINIOU COMERCIO DE PRODUTOS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, como vencedora do item 80, com o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); IGUAÇU – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.217/0001-78, como vencedora do item 50, com o valor total de R\$ 49.739,97 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); SIGPLAST COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.110/0001-37, como vencedora dos itens 12, 15, 49, 57, 84, 85, 90 e 91, com o valor total de R\$ 48.172,35 (quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); VALPLASTIC COMÉRCIO - EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.888/0001-15, como vencedora dos itens 31, 36, 38, 39, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 83, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, com o valor total de R\$ 375.381,97 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos); COMERCIAL PRINTLUX LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, como vencedora dos itens 14, 21, 22, 37, 47, 48, 52, 61, 62, 63 e 94, com o valor total de R\$ 171.662,09 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos); CHESQUIQUICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.125.191/0001-43, como vencedora do item 92, com o valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, como vencedora dos itens 18, 19, 54, 81 e 104, com o valor total de R\$ 50.150,82 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); ZELU ODETE DA SILVA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.232.159/0001-60, como vencedora do item 55, com o valor total de R\$ 6.792,88 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); TIAGO DANIEL VEDAN-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 37/2018, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviço de Arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", tendo como vencedor a empresa SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES - EIRELI - ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 18.327.901/0001-58, adjudicatária do objeto, com o valor global de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 487/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041/2018 - 20 de julho de 2018

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 52/2018, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços conforme serviços e insumos constantes nas tabelas no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", tendo como vencedor a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, adjudicatária do item 01 com o Percentual de Desconto de 5,01 % (cinco vírgula zero um por cento) a ser aplicado ao BDI sobre as Tabelas de serviços e insumos do Termo de Referência do Edital.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 483/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº: 039/2018

A Comissão do Processo de Eleição de Suplência do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, órgão colegiado instituído pela Resolução do CMDCA nº 021 de 20 de abril de 2018, conforme no Edital nº 01/2018.

Resolve:

Art. 1º – Divulgar a lista dos Candidatos para Suplentes do Conselho Tutelar aprovados na Prova Objetiva realizada no dia 14 de julho de 2018.

- Anderson Rodrigues Ribeiro Ramos
- Eliane Regina Mendes dos Anjos
- Elisabeth Jacob da Silva
- Esthael Santos Boeno
- Fernanda Pacheco da Silveira
- Francieli Schraiber Amaral
- Giuliana Vieira Lino
- Jane Fernandes
- Jefferson Rodrigues Sprea
- Maria Aparecida dos Santos
- Raquel Ribeiro Lemos
- Rodriany Barbosa
- Tatiana Cristina de Lara
- Wellington Gabriel Pinto da Silva

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2018.


Denise do Rocio Grebos
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua: Tenente Sando Luiz Kamp, 182 - Pioneiro - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr
Fones: 3608-7103/3608-7105



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 56/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ultrassom Diagnóstico - Gineco/Obstetrícia e Exames Básicos, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-26 - para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedor a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica com CNPJ nº 02.949.582/0001-82, adjudicatária do item 01 com o valor de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 486/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Inutiliza a publicação da Câmara Municipal do Diário Oficial Eletrônico nº025/18 de 27 de junho de 2018 que trata sobre Diretrizes Orçamentárias 2019. A mesma não deveria ser publicada.

Fazenda Rio Grande 29 de Junho de 2018


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal